

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 112 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Convite para o Mutirão de Avaliação Psicossocial de Crianças e Adolescentes, que ocorrerá das 07:00h às 19:00h, do dia 15 de março de 2025, no CAPS Infantojuvenil, Rua São Paulo, 70, Monte Castelo, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Dra. Rosangela Fernandes Pinheiro Nantes, Coren MS n.135352-ENF, a participar do Mutirão de Avaliação Psicossocial de Crianças e Adolescentes, que ocorrerá das 07:00h às 19:00h, do dia 15 de março, de 2025, no CAPS Infantojuvenil, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A participante do mutirão fará jus a auxílio representação, a ser apresentado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Vima Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF